



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº1888 /90,

de 13 de Julho de 1990.'

Aliena terreno no Cemité-
rio Público, e dá outras
providências.

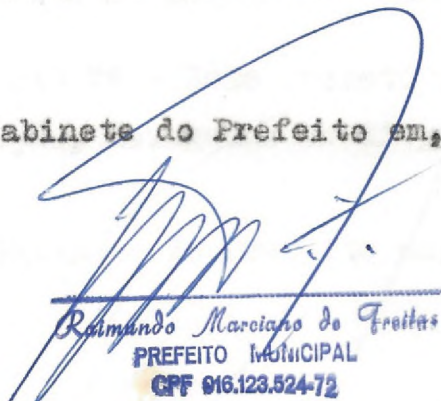
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de
acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e
a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra a Sra. TÂNIA MARIA DE ARAÚJO, 01 (um) terreno encravado
no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m² (quatro me-
tros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de Cr\$ 3.505,
00 (três mil, quinhentos e cinco cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Gabinete do Prefeito em, 13 de Julho de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 916.123.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO